



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***RESCISÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO  
EM 02.02.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A  
ASSOCIAÇÃO CASA DE AFONSO E  
MARIA – ACAM MANDACARU(Processo  
Administrativo n° 8526032-  
35.2022.8.06.0000).***

**RESCISÃO DO CV N° 03/2023**

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso de suas atribuições legais, resolve **RESCINDIR** o Convênio n° 003/2023 cujo objeto era *a cooperação entre as entidades convenientes com vistas à realização de projetos sociais junto à Comunidade do Bairro Vicente Pinzón.*

Desta forma, restam cessadas para todos os fins legais, a partir desta data, as obrigações contraídas pelas partes envolvidas.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730  
0

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ABELARDO  
BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2023.05.18 13:41:44  
-03'00'

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ